



PORTARIA Nº 017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

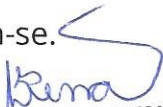
RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor **Schampierri Miranda (SIAPE 2107488)** para a atribuição de fiscal do contrato nº 003/2018, celebrado entre o *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste*;

II – **Designar**, o servidor **Giovanni Galeote (SIAPE 2427249)** para a atribuição de fiscal substituto do contrato nº 003/2018, celebrado entre o *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste*;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


LILIANE SILVA PENÃ
Diretora Geral Pro Tempore Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº. 654 de 20 de Março 2017